



DECRETO Nº 263/2012

Declara Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 262/2012 de 27 de novembro de 2012, que concedeu férias coletivas aos servidores municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, os dias 27, 28 e 31 de dezembro de 2012 e o dia 02 de janeiro de 2013.

Parágrafo único. Na data constante deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: Aeroporto Regional Orlando de Carvalho, Serviços Funerários, Varrição e Coleta de Lixo, Guarda Municipal, e a Secretaria de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de casos de emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de novembro de 2012.

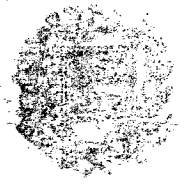
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Eu, Sr. [nome], [cargo], [nome do órgão],
devidamente autorizado, declaro que a
prestação de serviços de [atividade],
realizada em [local], em [data],
foi realizada em conformidade com
o Edital nº [número] de [data],
e que não há qualquer pendência
relativa a esta prestação de serviços.
Umuarama, [data].

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/ novembro /20 12
DE Nº 9640
UMUARAMA, 29 / 11 /20 12
Brayne D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO